



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 645/2020 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

“DISPOE SOBRE AFASTAMENTO CAUTELAR DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, Estado de Mato Grosso, o Sr. MOISES DOS SANTOS, no desempenho de suas atribuições legais.

Considerando – Decisão Judicial Liminar Proferida nos autos do Processo nº 1000184-11.2020.8.11.0048 – Vara Unica de Juscimeira-MT

DECRETA:

ART. 1º. Afastar Cautelamente conforme determinação Judicial no processo nº 1000184-11.2020.8.11.0048, os Membros abaixo relacionados do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente = CMDCA no Município de Juscimeira-MT., ate sentença de mérito da presente ação.

- 1- Silvani Gomes da Silva Santos
- 2- Maria Elenir de Queiros Alves
- 3- Maria Dalva de Carvalho Reis
- 4- Iraci Aparecida Rodrigues
- 5- Eliane dos Santos
- 6- Beny Ribamar Florentino
- 7- Maria Alice Borges de Paula
- 8- Enilton Moreira dos Santos
- 9- Maria Aurea Marques
- 10- Bruna Martins dos Santos.




ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO

PARAGRAFO ÚNICO - Os Membros Titulares afastados serão substituídos por seus respectivos suplentes, ate sentença de mérito da presente ação.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 27 de Outubro de 2020


MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal